

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	130
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE .....	130
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE .....	130

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portaria

**Valor. Ressarcimento. Auxílio moradia. Juízes Auxiliares**

**Portaria TSE nº 328 de 06 de maio de 2019.**

Regulamenta o artigo 17 da Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O valor de ressarcimento a título de auxílio-moradia aos Juízes Auxiliares não poderá exceder o valor de R\$ 4.377,73 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministra ROSA WEBER

[2019.00.000004794-4](#)

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

#### Despacho

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 117/2019 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 995-19.2014.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN) - NACIONAL

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB: 91538/SP

MINISTRO GERALDO OG NICEAS MARQUES FERNANDES

PROTOCOLO: 19.183/2014

#### DESPACHO

Trata-se de prestação de contas do Diretório Nacional do Partido da Mobilização Nacional (PMN) referente às eleições de 2014.

A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), por meio da Informação nº 85/2019, apresentou o primeiro exame das contas (fls. 156-163), no qual apontou irregularidades e, ao fim, sugeriu a intimação do partido para prestar esclarecimentos/justificativa e complementar a documentação. Propôs, também, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para a apuração dos fatos descritos no Tópico V da referida informação.

Por meio do despacho de fls. 166-167, determinei a intimação do prestador de contas, para que cumprisse as diligências requeridas na Informação nº 85/2019, nos termos propostos. Além disso, determinei a remessa de cópia da mencionada